

| TARIFAS BANCÁRIAS | | | | | |
|--|-------|--------------------------|--------------|-----------------|--------------|
| Instituição: Banco Maxinvest S/A | | CNPJ: 80.271.455/0001-80 | | | |
| Vigência: 07/11/2014 | | Pessoa | | Periodicidade | Unidade |
| Produtos e Serviços mais usuais | | Física | Jurídica | | |
| | | Valor Máximo | Valor Máximo | | |
| 1. CADASTRO | | | | | |
| 1.1 - Confeção de Cadastro para início de relacionamento | x | 500,00 | | por evento | por cliente |
| 1.2 - Renovação de Ficha Cadastral | x | 500,00 | | a cada 365 dias | por cliente |
| 1.3 - Consultas a serviços de proteção ao crédito | x | 20,00 | | por evento | por cliente |
| 7. COBRANÇA | | | | | |
| 7.1 - Entrada via borderô (listagem dos títulos) | | 10,00 | | por evento | por título |
| 7.2 - Entrada por meio magnético | | 10,00 | | por evento | por título |
| 7.3 - Entrada sem registro - via boleto emitido pelo cliente | | 10,00 | | por evento | por título |
| 7.4 - Manutenção de título vencido | 10,00 | 10,00 | | a cada 10 dias | por título |
| 7.5 - Envio para protesto (exceto custas cartoriais) | 10,00 | 10,00 | | por evento | por título |
| 7.6 - Sustação de protesto (exceto custas cartoriais) | 10,00 | 10,00 | | por evento | por título |
| 7.7 - Devolução de título | 10,00 | 10,00 | | por evento | por título |
| 8. CRÉDITOS | | | | | |
| 8.1 - Abertura de crédito | x | 1.000,00 | | por evento | por operação |
| 8.2 - Renegociação de dívida | | 650,00 | 650,00 | por evento | por operação |
| 8.3 - Substituição de garantia | | 650,00 | 650,00 | por evento | por operação |
| 8.5 - Rescisão contratual (Quitação antecipada) | x | x | | por evento | por operação |
| 9. OUTROS SERVIÇOS | | | | | |
| 9.1 - Cópia de documento - 2a via | | 20,00 | 20,00 | por evento | por cópia |
| 9.2 - Ressarcimento de despesas-telefonema | | 0,50 | 0,50 | por evento | por chamada |
| 9.3 - Ressarcimento de despesas-fax | | 1,00 | 1,00 | por evento | por folha |
| 9.7 - Emissão de boleto bancário | x | x | | por evento | por folha |
| 11. CADASTRO | | | | | |
| 11.1 - Confeção de cadastro para início de relacionamento | | 1.000,00 | x | por evento | por cliente |

| TAXAS DE SERVIÇOS | | |
|--|---------------------------------------|---------------|
| Vigência: 01/02/2017 | | |
| - Taxa de Remuneração (Comissão de Permanência) | 5,00% a.m. | |
| - Avaliação de Garantias (Ressarcimento de despesas relativas a estudos técnicos, avaliação, exame de escrita, vistoria e pericia) | 0,05% da Garantia - Mínimo R\$ 150,00 | |
| - Desconto de Cheques e Duplicatas 1,70% do valor do Contrato | Mín. 25,00 Máx. 190,00 Por operação | |
| - Assinatura Digital - Contrato Digital Q/Certifica | 20,00 | por documento |
| - Assinatura Digital - Documentos : Contrato(Termo de Cessão), CET, Borderô | 3,00 | por documento |
| - Assinatura Digital - Documentos : Duplicatas e Nota Promissória | 0,80 | por documento |

Valores estabelecidos pela própria instituição em conformidade com a Resolução nº 3919, de 25/11/2010, do Conselho Monetário Nacional.

O cálculo do **Custo Efetivo Total (CET)**, está inserido na Proposta de Operação de Crédito, e ainda, será calculado a qualquer tempo, quando solicitado pelo cliente.
(Resolução Bacen nº 3517 de 06/12/2007).



0800-9792345 Reclamações Banco Central



SCR - Sistema de Informações de Crédito

O Sistema de Informações de Crédito - SCR é um instrumento de registro e consulta de informações sobre as operações de crédito, avais e fianças prestados e limites de crédito concedidos por instituições financeiras a pessoas físicas e jurídicas do país.

Objetivos

- Prover a supervisão do Bacen de informações que melhorem a capacidade de avaliação da carteira de crédito das instituições, auxiliando a detectar crises bancárias.
- Permitir o desenvolvimento de ferramentas que sinalizem instituições com problemas em relação à carteira de crédito.
- Permitir ao Bacen a realização de análise sobre o mercado de crédito.
- Auxiliar as instituições financeiras na gestão de suas carteiras de crédito, preenchendo a lacuna de informações comportamentais do cliente.

O SCR e o Sigilo Bancário

O CMN por meio da Resolução nº 3.658 de 17/12/2008, dispõe que as instituições financeiras poderão consultar as informações consolidadas por cliente constante do sistema, desde que obtida autorização específica do cliente para essa finalidade. (respeitando o Sigilo bancário previsto na Lei Complementar nº 105 de 10/01/2001).

Acesso ao Sistema

As pessoas físicas e jurídicas podem se cadastrar no Bacen para acessarem e consultarem, gratuitamente, por meio da internet, seus dados porventura cadastrados no SCR.

Endereço do SCR na internet: www.bcb.gov.br/SCR

No caso de manifestação de discordância, para exclusão dos registros e ou medidas judiciais entre em contato com sua instituição financeira ou com o Bacen através do **Serviço de Atendimento ao Público – 0800 979 2345**.

Portabilidade de Crédito

A portabilidade de crédito, instituída pela Resolução CMN 4.292/13, é o meio pelo qual o cliente tem a oportunidade de transferir a dívida contraída com uma instituição financeira, para outra instituição que lhe ofereça condição mais interessante, sem qualquer custo. Salientando que neste tipo de operação não há liberação de novos recursos ao cliente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
de Segunda à Sexta das 10:00 as 16:00